



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

MAXI RENDA

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA SEXTA EMISSÃO DE COTAS DO

MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 97.521.225/0001-25

Código ISIN: BRMXRFCTF008

Código de Negociação na B3: MXRF11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/037, em 31 de julho de 2020



A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”) em conjunto com as seguintes instituições intermediárias: (i) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974 0001-04; (iii) BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.795.256/0001-69; (iv) BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45; (v) CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.685.483/0001-30; (vi) CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.858.380/0001-18; (vii) EASYNVEST-TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79; (viii) ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.048.783.0001/00; (ix) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62; (x) GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; (xi) H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50; (xii) ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.105.360/0001-22; (xiii) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46; (xiv) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64; (xv) MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.392.983/0001-38; (xvi) MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01; (xvii) NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.904.364/0001-08; (xviii) NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.257.795/0001-79; (xix) NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.060.029/0001-71; (xx) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; (xxi) OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07; (xxii) PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54; (xxiii) SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40; e (xxiv) TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), convidadas a participar da Oferta (“Participantes Especiais” e em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), comunicam, nos termos do artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), o encerramento da distribuição pública de 59.545.770 (cinquenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil e setecentas e setenta) Novas Cotas, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 6ª (sexta) emissão (“Emissão”) do MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“Fundo”) realizada, nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), ao preço emissão de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos), fixado nos termos do item 26.1.I, do Regulamento, de acordo com o valor patrimonial das cotas do Fundo em 30 de junho de 2020, com aplicação de desconto de 3,07% (três inteiros e sete centésimos por cento) (“Preço de Emissão”) (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária), perfazendo o montante de:

R\$ 591.289.496,10*

(quinhentos e noventa e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos)

*O valor acima não inclui a Taxa de Distribuição Primária, destinada a arcar com os custos unitários da Oferta, equivalente a um percentual fixo de 3,52% (três inteiros e cinquenta e dois por cento) sobre o valor unitário de cada Nova Cota, isto é, de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por Nova Cota, a ser pago pelos investidores que subscreverem Novas Cotas, sendo assim, o valor total de custo das Novas Cotas foi de R\$ 10,28 (dez reais e vinte e oito centavos).



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

MAXI RENDA

Houve Procedimento de Alocação no âmbito da Oferta conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM nº 400/03, para verificação junto aos Investidores da Oferta, inclusive Pessoas Vinculadas, da demanda pelas Novas Cotas objeto da Oferta, considerando os Pedidos de Subscrição dos Investidores Não Institucionais e o recebimento de intenções de investimento dos Investidores Institucionais, observado o Investimento Mínimo e o Montante Mínimo da Oferta. Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

O Fundo foi constituído pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administradora**”) nos termos do “*Regulamento do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII*”, celebrado em 04 de julho de 2011 e registrado em 06 de julho de 2011, sob o nº 1.649.280, perante o 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**6º RTD-SP**”), o qual aprovou a primeira emissão de cotas do Fundo (“**Cotas**”) e o regulamento (“**Regulamento**”). A versão vigente do Regulamento, datado de 06 de setembro de 2019, foi aprovada por meio de Ato do Administrador, registrado em 12 de setembro de 2019, sob o nº 1.378.903, perante o 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“**6º RTD-RJ**”).

A Emissão e a Oferta foram deliberadas e aprovadas conforme termo de apuração de consulta formal para deliberação de cotistas do Fundo (“**Cotistas**”), devidamente convocada mediante proposta da Administradora divulgada em 10 de junho de 2020, cujo resultado foi apurado e divulgado em 15 de julho de 2020, o qual foi devidamente registrado perante o 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro sob o nº 1.934.104 em 16 de julho de 2020 (“**Consulta Formal**”).

O Fundo encontra-se em funcionamento desde 4 de julho de 2011 na CVM sob o código 0312009 e é regido pelo Regulamento, pela Instrução CVM nº 472/08, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O escriturador e o custodiante das Novas Cotas será o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, acima qualificado.

O Regulamento encontra-se disponível na rede mundial de computadores da Administradora, a B3 e da CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

- **Administradora**

- **[BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM](https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual)**

- **Website:** <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste *website* clicar em “FII Maxi Renda”, em seguida em “Documentos”, e, então, clicar no Regulamento, em sua versão mais recente disponibilizada).

- **B3:**

- **[B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO](http://www.b3.com.br)**

- **Website:** <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços”, em seguida “Soluções para Emissores”, na sequência em “Ofertas públicas/Saiba mais” e em “Ofertas em andamento”. Clicar em “Fundos”, selecionar “Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - 6ª Emissão” e, então, localizar o Regulamento)

- **CVM**

- **[COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS](http://www.cvm.gov.br)**

- **Website:** www.cvm.gov.br (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em “Informações de Regulados”; clicar em “Fundos de Investimento”; clicar em “Consulta a Informações de Fundos”; clicar em “Fundos de Investimento Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário FII”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo “Tipo”, na linha do Regulamento, a opção de download do documento no campo “Ações”).

Para fins do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros*” editado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) e das “*Diretrizes de Classificação ANBIMA de Fundos de Investimento Imobiliário*”, o Fundo é classificado como “FII Híbrido/Gestão Ativa”.

A Oferta foi registrada na CVM em 31 de julho de 2020, sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/037, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 400/03 e na Instrução CVM nº 472/08, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A distribuição das Novas Cotas iniciou-se em 03 de agosto de 2020, com a divulgação do Anúncio de Início, e encerra-se nesta data, ou seja, em 18 de setembro de 2020, por meio da divulgação deste Anúncio de Encerramento.



Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de adquirentes	Quantidade de Novas Cotas adquiridas
Pessoas Físicas	64.582	52.348.233
Fundos de Investimento	12	3.010.946
Entidades de Previdência Privada	3	1.244.987
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Participantes da Oferta	–	–
Instituições Financeiras ligadas ao Fundo e às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao Fundo e às Instituições Participantes da Oferta	1	9.728
Demais Pessoas Jurídicas	229	2.346.330
Sócios, Administradores, Funcionários, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e às Instituições Participantes da Oferta	81	410.449
Outros	1	175.097
Total	64.909	59.545.770

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, O COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SOBRAS, O COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO E QUAISQUER COMUNICADOS AO MERCADO RELATIVOS A TAIS EVENTOS RELACIONADOS À OFERTA SERÃO INFORMADOS POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, DA B3 E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS. NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO EM JORNAL DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

- **Administradora**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Website: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste *website* clicar em “FII Maxi Renda”, em seguida em “Documentos”, e, então, clicar no “Anúncio de Início”, no “Anúncio de Encerramento”, no “Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência”, no “Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Sobras”, no “Comunicado de Resultado Final da Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar “FII Maxi Renda - Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar no “Anúncio de Início”, no “Anúncio de Encerramento”, no “Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”, no “Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Sobras”, no “Comunicado de Resultado Final da Alocação” e em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

MAXI RENDA

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Website: www.cvm.gov.br (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário FII"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Tipo", na linha do Anúncio de Início, do Anúncio de Encerramento, do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, no Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Sobras, no Comunicado de Resultado Final da Alocação ou de quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta, a opção de download do documento no campo "Ações").

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços", em seguida "Soluções para Emissores", na sequência em "Ofertas públicas/Saiba mais" e em "Ofertas em andamento". Clicar em "Fundos", selecionar "Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - 6ª Emissão" e, então, localizar o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Sobras, o Comunicado de Resultado Final da Alocação ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores informações e esclarecimentos sobre a Oferta e as Novas Cotas, bem como para obtenção do exemplar do Regulamento e do Prospecto Definitivo, os deverão dirigir-se aos endereços das páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 abaixo indicados, nos termos do artigo 42 e do artigo 54-A da Instrução CVM nº 400/03:

- **Administradora**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Website: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste *website*, clicar em "FII Maxi Renda", em seguida em "Documentos, e, então, clicar em "Prospecto Definitivo").

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FII Maxi Renda - Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão de Cotas do Fundo" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Website: www.cvm.gov.br (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Tipo", na linha do "Prospecto Definitivo", a opção de download do documento no campo "Ações")

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços", em seguida "Soluções para Emissores", na sequência em "Ofertas públicas/Saiba mais" e em "Ofertas em andamento". Clicar em "Fundos", selecionar "Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - 6ª Emissão" e, então, localizar o Prospecto Definitivo).

Os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Encerramento terão o mesmo significado que lhes é atribuído no Prospecto Definitivo e/ou no Regulamento.



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

MAXI RENDA

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 72 A 87 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS DO FUNDO.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DA GESTORA, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O TRATAMENTO APLICÁVEL AOS COTISTAS, QUANDO DA AMORTIZAÇÃO/RESGATE DE SUAS COTAS, SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO NA PRESENTE DATA, VIDE ITEM “7. TRIBUTAÇÃO” NA SEÇÃO “CARACTERÍSTICAS DA OFERTA” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 18 de setembro de 2020

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



LUZ